

PORTARIA Nº 475/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Taiany Blacha Botelho, matrícula funcional nº 1585-1, relativas ao período aquisitivo 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2015, que será usufruída de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício